



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 001/2022
APROVADO Em <u>22/02/2022</u> <u>Karla Pontes</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: ALINE COSTA SOARES DIAS - PP		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária Municipal de Educação, Srª Rita de Cassia Padilha.

Informações a respeito da contratação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 22/02/2022
Karla Pontes
SECRETÁRIO (a)

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Aline Costa Soares Dias

Vereadora Aline Costa Soares Dias

Vereadora - PP